



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 031/2025

DATA: 13 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. **Joana Dark Honorio Gaspar Thomaz** servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, carga horaria 40 horas, matrícula nº 2576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº **058.01.2024** até **06/04/2025**, de acordo com perícia médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.